



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "BIÊNIO 2017/2018", REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

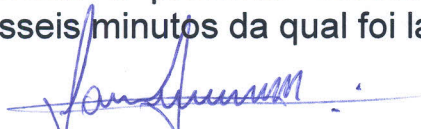
Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Carlos Greco** e 2ª Secretaria dos trabalhos Vereadora **Diva de Oliveira**, realizou-se a terceira sessão extraordinária do ano de dois mil e dezessete da sexta legislatura, com início às vinte e duas horas e quatorze, logo após o encerramento da 5ª Sessão Ordinária de 2017, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para segunda **discussão e votação** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011, CONSISTENTE NO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. Na sequência o senhor Presidente submeteu em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011, CONSISTENTE NO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão e votação nominal votando favoráveis os Vereadores **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011, CONSISTENTE NO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal o senhor Presidente,

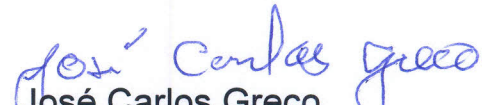


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **dezessete de abril de 2017**, declarou encerrada a presente sessão extraordinária as vinte e duas horas e dezesseis minutos da qual foi lavrada a presente Ata.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário


Diva de Oliveira
2ª Secretária


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente